

- 1999年至2010年 社會工作局戒毒復康處處長；
- 1997年至1999年 預防及治療藥物依賴辦公室治療技術中心監督；
- 1995年至1997年 預防及治療藥物依賴辦公室高級技術員。

- Chefe da Divisão de Tratamento e Reinserção Social do Instituto de Acção Social, de 1999 a 2010;
- Supervisor do Núcleo de Intervenção Técnica na área do tratamento do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, de 1997 a 1999;
- Técnico superior do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, de 1995 a 1997.

## 附件二

委任區志強為社會工作局副局長一職的理由如下：

- 職位出缺；
- 個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任社會工作局副局長一職。

學歷：

- 香港中文大學社會工作哲學碩士；
- 葡國里斯本大學社會政策學士；
- 台灣天主教輔仁大學社會學學士。

專業簡歷：

- 2012年至今 社會工作局家庭暨社區服務廳廳長；
- 2011年至2012年 社會工作局家庭暨社區服務廳代廳長；
- 2010年至2011年 社會工作局顧問高級技術員；
- 2007年至2010年 教育暨青年局青年全人發展策略執行工作組職務主管；
- 2002年至2007年 社會工作局顧問高級技術員；
- 1999年至2001年 社會工作局研究暨計劃廳廳長；
- 1998年至1999年 社會工作司社會服務廳廳長；
- 1997年至1998年 社會工作司助理；
- 1985年至1997年 社會工作司技術員及高級技術員。

## ANEXO II

Fundamentos da nomeação de Au Chi Keung para o cargo de vice-presidente do Instituto de Acção Social:

- Vacatura do cargo;
- Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de vice-presidente do Instituto de Acção Social, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

- Mestrado em Filosofia na área de serviço social, pela Universidade Chinesa de Hong Kong;
- Licenciatura em Política Social, pela Universidade Técnica de Lisboa (resultante da equivalência);
- Licenciatura em Sociologia, pela Universidade Católica Fu Jen de Taiwan.

Currículo profissional:

- Chefe do Departamento da Família e Comunidade do Instituto de Acção Social, desde 2012 até à presente data;
- Chefe, substituto, do Departamento da Família e Comunidade do Instituto de Acção Social, de 2011 a 2012;
- Técnico superior assessor do Instituto de Acção Social, de 2010 a 2011;
- Chefia funcional do grupo de execução das estratégias para o desenvolvimento global dos jovens da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, de 2007 a 2010;
- Técnico superior assessor do Instituto de Acção Social, de 2002 a 2007;
- Chefe do Departamento de Estudos e Planeamento, de 1999 a 2001;
- Chefe do Departamento de Serviço Social do Instituto de Acção Social, de 1998 a 1999;
- Adjunto do Instituto de Acção Social, de 1997 a 1998;
- Técnico e técnico superior do Instituto de Acção Social, de 1985 a 1997.

### 第 3/2016 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 3/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do

組織、職權與運作》第七條及第112/2014號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予社會工作局局長黃艷梅作出下列行為的權限：

- (一) 簽署任用書；
- (二) 授予職權及接受宣誓；
- (三) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；
- (四) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有行政任用合同及個人勞動合同；
- (五) 批准行政任用合同及個人勞動合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；
- (六) 批准免職及解除行政任用合同及個人勞動合同；
- (七) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而提交的轉移年假申請作出決定；
- (八) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；
- (九) 簽署計算及結算社會工作局人員服務時間的證明文件；
- (十) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；
- (十一) 批准社會工作局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；
- (十二) 按照法律規定，批准向有關工作人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；
- (十三) 決定工作人員出外公幹，但以有權收取三天日津貼的情況為限；
- (十四) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外舉行的該等活動；

artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada na presidente do Instituto de Acção Social, Vong Yim Mui, a competência para praticar os seguintes actos:

- 1) Assinar os diplomas de provimento;
- 2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- 3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em nomeações definitivas;
- 4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento e contratos individuais de trabalho;
- 5) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento e dos contratos individuais de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 6) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão dos contratos administrativos de provimento e dos contratos individuais de trabalho;
- 7) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre pedidos de transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 8) Autorizar a recuperação do vencimento do exercício perdido por faltas por motivo de doença;
- 9) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do Instituto de Acção Social;
- 10) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;
- 11) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do Instituto de Acção Social e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 12) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e de subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido na Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;
- 13) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte o direito à percepção de ajudas de custo por três dias;
- 14) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

(十五) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與社會工作局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十六) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在社會工作局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(十七) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十八) 批准提供與社會工作局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十九) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在社會工作局範圍內訂立的有關合同的公文書；

(二十) 在社會工作局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經社會文化司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零一五年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零一六年一月五日

社會文化司司長 譚俊榮

#### 第 4/2016 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第112/2014號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予文化局局長吳衛鳴作出下列行為的權限：

(一) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於文化局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣三十萬元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

15) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Instituto de Acção Social ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

16) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividades fora do quadro do pessoal do Instituto de Acção Social;

17) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

18) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto de Acção Social, com exclusão dos excepcionados por lei;

19) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito do Instituto de Acção Social;

20) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Instituto de Acção Social.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2015.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

5 de Janeiro de 2016.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 4/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Instituto Cultural, até ao montante de 300 000,00 (trezentas mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;